

**DECRETO N° 901,
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2005.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 31 de dezembro de 1971, Leis Complementares n.ºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo n.º 2.508.583-3/2004, de interesse de **MOACYR DE OLIVEIRA NASCENTE e HÉLIO NASCENTE DE OLIVEIRA**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o desmembramento e a planta do Lote 04, situado à Avenida Dona Lourdes Estivaleta Teixeira e Rua 605, Quadra 532, Setor São José, nesta Capital, passando a constituir os lotes 04 e 04-A, com as seguintes características e confrontações:

Lote 04	Área	575,09m²	
Frente para a Av. Dona Lourdes Estivaleta Teixeira.....			22,16m
Fundo dividindo com o Lote 04-A.....			21,00m
Lado direito dividindo com o Lote 05.....			26,65m
Lado esquerdo dividindo com o Lote 03.....			26,65m

Lote 04-A	Área	478,91m²	
Frente para a Rua 605.....			20,00m
Fundo dividindo com o Lote 04.....			21,00m
Lado direito dividindo com o Lote 03.....			23,35m
Lado esquerdo dividindo com o Lote 05.....			23,35m

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO N° 902,
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2005.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 31 de dezembro de 1971, Leis Complementares n.ºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo n.º 2.344.389-9/2003, de interesse de **WALTER EMIEL ELISA VERWAEST**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 01, 02 e 03, da Quadra 14, situados à Av. Lúcio Rebelo, esquina com Av. Filogônio Rezende, Residencial Barra Vento, nesta Capital, passando a constituir o Lote 01/02/03, com as seguintes características e confrontações: